

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA –
1334ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE
CNPJ/MF nº 03.034.433/0001-56**

REUNIÃO 029-2023

Aos 06 (seis) dias de junho de 2023, às 09h (nove horas), reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE na forma híbrida, conforme diretrizes do art. 19 da REN ANEEL nº 957 de 2021, art. 25 do Estatuto Social da CCEE e art. 10 do Regimento Interno do Conselho de Administração, para realização da reunião. Cumpridas as formalidades legais, existindo quórum legal, deu-se início aos trabalhos, com a presença dos conselheiros, Alexandre Ramos Peixoto que presidiu a reunião, Eduardo Rossi Fernandes, Marcelo Luís Loureiro, Marco Antonio de Paiva Delgado, e Talita de Oliveira Porto, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Adesão de agentes a ser deliberada nesta reunião e posteriormente divulgada em ata, por meio do anexo I (em bloco);
2. Nomeação de relator para o Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação dos agentes listados no Anexo II desta pauta (em bloco);
3. Nomeação de relator para o Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação dos agentes listados no Anexo III desta pauta (em bloco). Cauçionamento (arts. 51, § 3º, I, II; 54; 55 e 57, I da REN 957/2021);
4. Nomeação de relator para o Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação dos agentes listados no Anexo IV desta pauta (em bloco). Regularização bilateral (Despacho ANEEL 1.134/2023);
5. Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação do agente Plasmetal Indústria e Comércio Ltda. (PLASMETAL);
6. Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação do agente BR - Indústria e Comércio de Aparas Ltda. (BR INDUSTRIA);
7. Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação do agente C. M. Azevedo Pescados Ltda. (C M AZEVEDO);
8. Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação do agente M7 Indústria e Comércio de Compensados e Laminados Ltda. (M7 COMPENSADOS);
9. Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação do agente Plastiline Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda. (PLASTILINE);
10. Aprovação de Revisão de Normativo Interno;
11. Sorteio de matérias; e
12. Outros assuntos de interesse da associação.

Expostos os trabalhos a serem realizados, os conselheiros acordaram em incluir os seguintes assuntos no item “12. Outros assuntos de interesse da associação”: (a) Outorga de procuração - Energética Comercializadora de Energia Ltda. (ENERGETICA COMERCIALIZADORA; (b) Divulgação de impedimentos – Alexandre Ramos Peixoto; e (c) Divulgação de impedimentos – Eduardo Rossi Fernandes.

Ato contínuo, os conselheiros apreciaram os itens apresentados acima e decidiram o seguinte:

1. Adesão de agentes a ser deliberada nesta reunião e posteriormente divulgada em ata, por meio do anexo I (em bloco) – Relatada a matéria pelo conselheiro Marcelo Luís Loureiro dos Santos, nos termos do inciso III do art. 17 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, e do inciso IV do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, os conselheiros **decidiram, por unanimidade**, aprovar a adesão das empresas, conforme datas de adesão e operacionalização listadas no Anexo I desta Ata de Reunião. (Deliberação 0567 CAd 1334ª)

2. Nomeação de relator para o Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação dos agentes listados no Anexo II desta pauta (em bloco) – Relatada a matéria pelo conselheiro Alexandre Ramos Peixoto, nos termos dos incisos I e III do art. 17, e do art. 47 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, do art. 6º e incisos II e IV do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, os conselheiros **decidiram, por unanimidade**, homologar a nomeação do conselheiro Alexandre Ramos Peixoto, como relator dos Procedimentos de Desligamento por Descumprimento de Obrigações dos agentes descritos no Anexo II da presente Ata de Reunião. Além disso, considerando que os agentes FIRMEZA CORDAS E LAMINADOS, INDUSTRIAL PAGE LTDA, MINEROCHA, SA3, AMBONIALIMENTOS, AQUAFEED2, ARMAZÉM ÁGUA MINERAL, AÇAÍ SAO JOAO, CERAMICA FORTE - TURMALINA, CHATUBA, CONDOMINIO TWIN TOWERS BARRA, COSEL, CP KELCO, CSANTINHO, ENGOTEX, ESSENCIS-SOLVI, FRUTEB, IBGM - ESPECIAL, MARISOL, MOINHO REGIO, MOINHOS HERMANN, NORTH SHOP, NOVA INJECAO, SANTA MARIA I5, SM ALVORADA, TANSANPEDRA, VALE DO LOIRE, e VETORIAL RIBAS DO RIO PARDO, regularizaram sua inadimplência no âmbito da CCEE, os conselheiros **decidiram ainda**, pela suspensão dos Procedimentos de Desligamento por Descumprimento de Obrigações, e pelo monitoramento do agente DAHER ACO por 06 (seis) ciclos subsequentes, nos termos do artigo 54ª da REN 957/2021, tendo em vista a regularização do descumprimento. Em caso de manutenção da situação de adimplência do agente, o Procedimento de Desligamento deve ser arquivado. (Deliberação 0568 CAd 1334ª)

3. Nomeação de relator para o Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação dos agentes listados no Anexo III desta pauta (em bloco). Cauçionamento (arts. 51, § 3º, I, II; 54; 55 e 57, I da REN 957/2021) – Relatada a matéria pelo conselheiro Alexandre Ramos Peixoto, nos termos dos incisos I e III do art. 17, e do art. 47 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, do art. 6º e incisos II e IV do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, os conselheiros **decidiram, por unanimidade**, homologar a nomeação do conselheiro Alexandre Ramos Peixoto, como relator dos Procedimentos de Desligamento por Descumprimento de Obrigações dos agentes descritos no Anexo III da presente Ata de Reunião. (Deliberação 0569 CAd 1334ª)

4. Nomeação de relator para o Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação dos agentes listados no Anexo IV desta pauta (em bloco). Regularização bilateral (Despacho ANEEL 1.134/2023) – Relatada a matéria pelo conselheiro Alexandre Ramos Peixoto, nos termos dos incisos I e III do art. 17, e do art. 47 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, do art. 6º e incisos II e IV do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, os conselheiros **decidiram, por unanimidade**, homologar a nomeação do conselheiro Alexandre Ramos Peixoto, como relator dos Procedimentos de Desligamento por Descumprimento de Obrigações dos agentes descritos no Anexo IV da presente Ata de Reunião e pelo monitoramento do agente CARYMA por 06 (seis) ciclos subsequentes, nos termos do artigo 54ª da REN 957/2021, tendo em vista a regularização do descumprimento. Em caso de manutenção da situação de adimplência do agente, o Procedimento de Desligamento deve ser arquivado. (Deliberação 0570 CAd 1334ª)

5. Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação do agente Plasmetal Indústria e Comércio Ltda. (PLASMETAL) – Relatada a matéria pelo conselheiro Alexandre Ramos Peixoto, nos termos do inciso I do art. 17, e do art. 47 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, art. 6º e incisos II e IV do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, e considerando que o agente Plasmetal Indústria e Comércio Ltda. (PLASMETAL), representado nessa Câmara pela Ecom Energia Ltda. (ECOM), permanece com a conduta de descumprimentos de obrigações no âmbito da CCEE, em razão do ajuste de contratos, notificado conforme Termo de Notificação nº 6658/2023; os conselheiros **determinaram, por unanimidade**, o desligamento do agente PLASMETAL, nos termos do parágrafo 3º do art. 50 da REN ANEEL nº 957/2021. O efetivo desligamento do agente deverá ocorrer após os trâmites previstos nos arts. 59 e 60 da Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, devendo a Superintendência da CCEE comunicar o fato à distribuidora Equatorial Para Distribuidora de Energia S.A. (CELPA), responsável pelo sistema acessado pela(s) unidade(s) consumidora(s) modelada(s) em nome do agente, sendo que o desligamento ora deliberado será operacionalizado pela CCEE de acordo com as normas e procedimentos de comercialização vigentes, a partir do primeiro dia do mês subsequente à efetivação da interrupção do fornecimento de energia a ser realizado pela distribuidora. (Deliberação 0571 CAd 1334ª)

6. Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação do agente BR - Indústria e Comércio de Aparas Ltda. (BR INDUSTRIA) – Relatada a matéria pelo conselheiro Alexandre Ramos Peixoto, nos termos do inciso I do art. 17, e do art. 47 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, art. 6º e incisos II e IV do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, e considerando que o agente BR - Indústria e Comércio de Aparas Ltda. (BR INDUSTRIA), representado nessa Câmara pela CPFL Planalto Ltda. (CPFL PLANALTO), permanece com a conduta de descumprimentos de obrigações no âmbito da CCEE, pela inadimplência apresentada na liquidação de Energia de Reserva e Mercado de Curto Prazo - MCP, notificada conforme Termo de Notificação nº 6415/2023; e na ausência de elementos que alterem a posição do agente e/ou determine exigibilidade de conduta diversa pela CCEE; os conselheiros **determinaram, por unanimidade**, o desligamento do agente PLASMETAL, nos termos do parágrafo 3º do art. 50 da REN ANEEL nº 957/2021. O efetivo desligamento do agente deverá ocorrer após os trâmites previstos nos arts. 59 e 60 da Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, devendo a Superintendência da CCEE comunicar o fato as distribuidoras Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL PAULISTA) e Companhia Piratininga de Força e Luz (CPFL PIRATININGA), responsáveis pelo sistema acessado pela(s) unidade(s) consumidora(s) modelada(s) em nome do agente, sendo que o desligamento ora deliberado será operacionalizado pela CCEE de acordo com as normas e procedimentos de comercialização vigentes, a partir do primeiro dia do mês subsequente à efetivação da interrupção do fornecimento de energia a ser realizado pela distribuidora. (Deliberação 0572 CAd 1334ª)

7. Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação do agente C. M. Azevedo Pescados Ltda. (C M AZEVEDO) – Relatada a matéria pelo conselheiro Alexandre Ramos Peixoto, nos termos do inciso I do art. 17, e do art. 47 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, art. 6º e incisos II e IV do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, e considerando que o agente C. M. Azevedo Pescados Ltda. (C M AZEVEDO), representado nessa Câmara pela Mercatto Gestão e Serviços Elétricos Ltda. (MERCATTO GESTAO), permanece com a conduta de descumprimentos de obrigações no âmbito da CCEE, pela inadimplência apresentada na liquidação de Energia de Reserva, notificada conforme Termo de Notificação nº 6502/2023; os conselheiros **determinaram, por unanimidade**, o desligamento do agente C M AZEVEDO, nos termos do parágrafo 3º do art. 50 da REN ANEEL nº 957/2021. O efetivo desligamento do agente deverá ocorrer após os trâmites previstos nos arts. 59 e 60 da Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, devendo a Superintendência da CCEE comunicar o fato à distribuidora Companhia Energética de Pernambuco (CELPE), responsável pelo sistema acessado pela(s) unidade(s) consumidora(s) modelada(s) em nome do agente, sendo que o desligamento ora deliberado será operacionalizado pela CCEE de acordo com as normas e procedimentos de comercialização vigentes, a partir do primeiro dia do mês subsequente à efetivação da interrupção do fornecimento de energia a ser realizado pela distribuidora. (Deliberação 0573 CAd 1334ª)

8. Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação do agente M7 Indústria e Comércio de Compensados e Laminados Ltda. (M7 COMPENSADOS) – Relatada a matéria pelo conselheiro Alexandre Ramos Peixoto, nos termos do inciso I do art. 17, e do art. 47 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, art. 6º e incisos II e IV do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, e considerando que o agente M7 Indústria e Comércio de Compensados e Laminados Ltda. (M7 COMPENSADOS), representado nessa Câmara pela APT Comercializadora de Energia Ltda. (APTCOM), caucionou a inadimplência apresentada na Liquidação de Energia de Reserva; os conselheiros **determinaram, por unanimidade**, pela suspensão do referido Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação até a data da liquidação subsequente. (Deliberação 0574 CAd 1334ª)

9. Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação do agente Plastiline Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda. (PLASTILINE) – Relatada a matéria pelo conselheiro Alexandre Ramos Peixoto, nos termos do inciso I do art. 17, e do art. 47 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, art. 6º e incisos II e IV do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, e considerando que o agente Plastiline Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda. (PLASTILINE), representado nessa Câmara pela Mercatto Gestão e Serviços Elétricos Ltda. (MERCATTO GESTAO), permanece com a conduta de descumprimentos de obrigações no âmbito da

CCEE, pela inadimplência apresentada na liquidação de Energia de Reserva, notificada conforme Termo de Notificação nº 6518/2023; os conselheiros **determinaram, por unanimidade**, o desligamento do agente PLASTILINE, nos termos do parágrafo 3º do art. 50 da REN ANEEL nº 957/2021. O efetivo desligamento do agente deverá ocorrer após os trâmites previstos nos arts. 59 e 60 da Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, devendo a Superintendência da CCEE comunicar o fato à distribuidora RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. (RGE SUL), responsável pelo sistema acessado pela(s) unidade(s) consumidora(s) modelada(s) em nome do agente, sendo que o desligamento ora deliberado será operacionalizado pela CCEE de acordo com as normas e procedimentos de comercialização vigentes, a partir do primeiro dia do mês subsequente à efetivação da interrupção do fornecimento de energia a ser realizado pela distribuidora. (Deliberação 0575 CAd 1334ª)

10. Aprovação de Revisão de Normativo Interno – Relatada a matéria pelo conselheiro Eduardo Rossi Fernandes, nos termos do inciso I do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, os conselheiros **decidiram, por unanimidade**, aprovar a revisão da (i) da política de Gestão de Recursos Financeiros; e a (ii) norma de Contratação e Desligamento, tendo em vista a necessidade de revisão periódica e adequação de conteúdo, sendo divulgadas e implementadas a partir desta data. (Deliberação 0576 CAd 1334ª)

11. Sorteio de matérias – As análises dos processos foram distribuídas para os seguintes conselheiros: (a) Processo de Recontabilização: (a.i) Talita de Oliveira Porto: RTR nº 4821; (b) Penalidades Técnicas: (b.i), Eduardo Rossi Fernandes: TN nº 7133/2023, (b.ii) Marcelo Luís Loureiro dos Santos: TN nº 7028/2023, e (b.iii) Marco Antonio de Paiva Delgado: TNs nºs 5783/2023 e 7115/2023; e (c) Redistribuição de Processos: (c.i) Solicitação de suspensão do parcelamento apresentado pelo agente Eletrogoes S/A (ELETROGOES): A solicitação foi redistribuída, por prevenção, ao Conselheiro Marco Antonio de Paiva Delgado, relator original do parcelamento aprovado no âmbito da 1.262ª Reunião do CAd, em 17/05/2022, mediante comum acordo do Colegiado, nos termos do artigo 13 do Regimento Interno do Conselho de Administração. Os seguintes processos de penalidades e comercializador varejista foram redistribuídos, por sorteio, tendo em vista o término do mandato da Conselheira relatora original Roseane de Albuquerque Santos: (c.ii) Processos de Penalidades Técnicas: Eduardo Rossi Fernandes: TNs nºs 12541/2022 e 12522/2022, Marcelo Luís Loureiro dos Santos: TNs nºs 12455/2022 e 12614/2022, Marco Antonio de Paiva Delgado: TNs nºs 12627/2022, 12599/2022, 12533/2022, 12547/2022 e 12591/2022 e Talita de Oliveira Porto: TNs nºs 12572/2022, 1203/2016, 1204/2016, 1205/2016, 12507/2022, 12621/2022, 12595/2022, 12602/2022, 12573/2022, 12607/2022, 12466/2022, 12601/2022 e 12513/2022; (c.iii) Processos de Comercializador Varejista: Eduardo Rossi Fernandes: BR ENERGIAS e WORLD SE COM, Marcelo Luís Loureiro dos Santos: BRAVO, Marco Antonio de Paiva Delgado: COPERNICO, e Talita de Oliveira Porto: CEI.

12. Outros assuntos de interesse da associação

(a) Outorga de procuração - Energética Comercializadora de Energia Ltda. (ENERGETICA COMERCIALIZADORA) – Relatada a matéria pelo conselheiro Alexandre Ramos Peixoto, nos termos do inciso I do art. 17 e inciso da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, e do inciso II e XVIII do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, e considerando a necessidade de adotar providências para a defesa dos interesses da CCEE nos autos da ação de nº 1007028-90.2023.8.26.0100, proposta pela Energética Comercializadora de Energia Ltda., em trâmite perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Estado de São Paulo/SP, os conselheiros **decidiram, por unanimidade**, homologar a outorga de procuração com cláusula ad judícia aos advogados e estagiários do escritório Demarest Advogados para prestação de serviços no âmbito da referida ação judicial. (Deliberação 0577 CAd 1334ª)

(b) Divulgação de impedimentos – Alexandre Ramos Peixoto – Relatada a matéria pelo Conselheiro Alexandre Ramos Peixoto, conforme deliberado na 24ª AGO – Assembleia Geral Ordinária da CCEE, realizada em 19 de abril de 2023, para fins do cargo de presidente, nos termos do § 3º do art. 21 do Estatuto Social, e com o intuito de garantir os pilares e as boas práticas de governança corporativa e de Compliance, declara impedimento, em razão da relação com a empresa Cemig Energética de Minas Gerais (CEMIG) – CNPJ nº 17.155.730/0001-64, durante todo o cumprimento do mandato para: relatar,

votar ou deliberar no âmbito do conselho de administração, qualquer matéria que, direta ou indiretamente, envolva a CEMIG ou empresas de seu grupo econômico. (Deliberação 0578 CAd 1334^a)

(c) Divulgação de impedimentos – Eduardo Rossi Fernandes – Relatada a matéria pelo Conselheiro Eduardo Rossi Fernandes, conforme deliberado na 24^a AGO – Assembleia Geral Ordinária da CCEE, realizada em 19 de abril de 2023, para fins do cargo de membro do Conselho de Administração, nos termos do § 3º do art. 21 do Estatuto Social, e com o intuito de garantir os pilares e as boas práticas de governança corporativa e de Compliance, declara impedimento, em razão do vínculo de parentesco de até 3º grau existente com servidor público federal, com cargo de diretoria na empresa Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional (ENBPar) – CNPJ nº 43.913.162/0001-23, durante todo o cumprimento do mandato para: relatar, votar ou deliberar no âmbito do conselho de administração, matéria que envolva, direta ou indiretamente, a ENBpar. (Deliberação 0579 CAd 1334^a)

Por não haver mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou os trabalhos, razão pela qual a presente ata foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes.

São Paulo, 06 de junho de 2023.

Alexandre Ramos Peixoto

Talita de Oliveira Porto

Eduardo Rossi Fernandes

Marcelo Luís Loureiro dos Santos

Marco Antonio de Paiva Delgado

ANEXO I
Adesão de Agentes

RAZÃO SOCIAL	SIGLA	CNPJ	CLASSE	ADESÃO	OPERACIONALIZAÇÃO
CERAMICA CANDELARIA LTDA	CANDELARIA CERAMICA	88.161.161/0001-08	Consumidor Especial	01.06.2023	01.06.2023
KING OFFAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	KING OFFAL	20.883.478/0001-14	Consumidor Especial	01.06.2023	01.06.2023
POLIMOLD INDUSTRIAL S/A	POLIMOLD	44.106.466/0001-41	Consumidor Especial	01.06.2023	01.06.2023
INDUSTRIA DE DERIVADOS DO LEITE SANTA HELENA LTDA	SANTA HELENA LATICINIOS	03.654.010/0001-39	Consumidor Especial	01.06.2023	01.06.2023
TOP MOULDINGS LTDA	TOP MOULDINGS	39.530.404/0001-22	Consumidor Especial	01.06.2023	01.06.2023
ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA DEFICIENTE	AACD - IBIRAPUERA	60.979.457/0001-11	Consumidor Livre	01.06.2023	01.06.2023
AVICOLA CARMINATTI LTDA	AVICOLA CARMINATTI	80.307.168/0001-83	Consumidor Livre	01.06.2023	01.06.2023
PLASDURAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	C CL PLASDURAN	56.712.607/0001-59	Consumidor Livre	01.06.2023	01.06.2023
C L F SERVICOS DE GESTAO E ADMINISTRACAO LTDA	CLF GESTAO	34.814.084/0001-19	Consumidor Livre	01.06.2023	01.06.2023
DPC PACK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DPC PACK	29.812.495/0001-35	Consumidor Livre	01.06.2023	01.06.2023
INOX-TECH COMERCIO DE ACOS INOXIDAVEIS LTDA	FEITAL	49.934.250/0013-21	Consumidor Livre	01.06.2023	01.06.2023
FLORAPACK IND E COM DE ARTEF PLAST LTDA	FLORAPACK I5	11.387.729/0001-89	Consumidor Livre	01.06.2023	01.06.2023
GELPRIME INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	GELPRIME	20.675.876/0001-45	Consumidor Livre	01.06.2023	01.06.2023
HIDROBRAS AGUAS MINERAIS DO BRASIL LTDA	INGA	42.172.429/0001-06	Consumidor Livre	01.06.2023	01.06.2023
INSTITUTO DE INTEGRACAO PESSOAL	INSTITUTO INTEGRACAO PESSOAL	22.187.489/0001-95	Consumidor Livre	01.06.2023	01.06.2023
HPO ADMINISTRACAO DE CLUBES E HOTEIS LTDA	LE JARDIN CL	33.324.195/0001-84	Consumidor Livre	01.06.2023	01.06.2023
MARMOREX LTDA	MARMOREX CL514	20.918.909/0001-30	Consumidor Livre	01.06.2023	01.06.2023
NEO PARTS LTDA	NEO PARTS	42.562.047/0001-99	Consumidor Livre	01.06.2023	01.06.2023
MEDISE MEDICINA DIAGNOSTICO E SERVICOS S.A	RIOS DOR	29.259.736/0004-03	Consumidor Livre	01.06.2023	01.06.2023
TILAPIA BRAZILIAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PEIXES LTDA	TILAPIA BRAZILIAN	08.983.869/0001-05	Consumidor Livre	01.06.2023	01.06.2023
VENTTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	VENTTOS CL	09.398.303/0001-89	Consumidor Livre	01.06.2023	01.06.2023
HIDROELETRICA BRACO SUL LTDA	PCH BRACO SUL	47.946.172/0001-16	Produtor Independente	01.06.2023	01.06.2023

ANEXO II
Nomeação de relator para o Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação

RELATOR	AGENTE	RAZÃO SOCIAL	CLASSE	REPRESENTANTE CCEE - SIGLA	REPRESENTANTE CCEE - RAZÃO SOCIAL
Alexandre Ramos Peixoto	ATRIO HOTEIS	ATRIO HOTEIS S.A.	Consumidor Especial	REPLACE CONSULTORIA	REPLACE PROJETOS E CONSULTORIA EM ENERGIA LTDA
	FIRMEZA CORDAS E LAMINADOS	FIRMEZA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS LTDA	Consumidor Especial	TRINITY ENERGIA	TRINITY ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
	INDUSTRIAL PAGE LTDA	INDUSTRIAL PAGE LTDA	Consumidor Especial	MERCATTO GESTAO	MERCATTO GESTAO E SERVICOS ELETRICOS LTDA
	MINEROCHA	MINEROCHA CATARINENSE LTDA.	Consumidor Especial	VEKTOR	VEKTOR GESTAO E COMERCIALIZACAO DE ENERGIA LTDA
	SA3	SA3 COMERCIO E ABATE DE AVES LTDA	Consumidor Livre	MERCATTO GESTAO	MERCATTO GESTAO E SERVICOS ELETRICOS LTDA
	C CE SUPERMERCADOS LOBASCZ	ANTONIO LOBASCZ & CIA LTDA	Consumidor Especial	WITZLER	WITZLER ENERGIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
	COPOZAN	INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS ZANINI LTDA	Consumidor Especial	EMBRAGEN	EMBRAGEN EMPRESA BRASILEIRA DE GESTAO DE ENERGIA LTDA
	DAHER ACO	DAHER ACO INDUSTRIAL LTDA.	Consumidor Especial	VEKTOR	VEKTOR GESTAO E COMERCIALIZACAO DE ENERGIA LTDA
	KRONOS	KRONOS LTDA	Consumidor Especial	WITZLER	WITZLER ENERGIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
	LACTOBOM	LACTOBOM - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LEITE BOMBARDELLI LTDA	Consumidor Especial	PERFIL ENERGIA CONSULTORIA	PERFIL ENERGIA CONSULTORIA EM ENERGIA ELETRICA LTDA
	MASSARI	MASSARI COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA	Comercializador		
	PCH MORRINHOS	MORRINHOS GERACAO E COMERCIO DE ENERGIA ELETRICA LTDA	Produtor Independente		
	ALVO COMERCIO	ALVO COMERCIO DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA	Consumidor Especial	QUANTA GERACAO	QUANTA GERACAO S/A
	AMBONIALIMENTOS	AMBONI ALIMENTOS LTDA	Consumidor Especial	EMBRAGEN	EMBRAGEN EMPRESA BRASILEIRA DE GESTAO DE ENERGIA LTDA
	AQUAFEEED2	AQUAFEEED NUTRICAÇÃO ANIMAL S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Consumidor Livre	FOCUS	FOCUS ENERGIA LTDA
	ARMAZÉM ÁGUA MINERAL	HIDROMINERAL TERMAL DE ARMAZEM LTDA	Consumidor Especial	EMBRAGEN	EMBRAGEN EMPRESA BRASILEIRA DE GESTAO DE ENERGIA LTDA
	ATLANTICA	ATLANTICA INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS MINERAIS LTDA	Consumidor Especial	IBS-ENERGY	IBS COMERCIALIZADORA LTDA.
	AÇAÍ SAO JOAO	SAO JOAO IND. E COM. DE POLPAS LTDA	Consumidor Especial	ECOM	ECOM ENERGIA LTDA.
	CERAMICA FORTE - TURMALINA	CERAMICA FORTE LTDA	Consumidor Especial	POWER TRADE	POWER TRADE COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
	CHATUBA	FORNECEDORA CHATUBA DE NILOPOLIS S.A.	Consumidor Especial	ENGIE SOLUCOES	ENGIE CONSULTORIA E GESTAO DE ENERGIA LTDA
	CONDOMINIO TWIN TOWERS BARRA	CONDOMINIO DO EDIFICIO SHERATON BARRA	Consumidor Especial	EVEREST ENERGIA	EVEREST COMERCIALIZACAO DE ENERGIA LTDA
	COSEL	COOPERATIVA SUDESTE DE ELETRIFICACAO RURAL LTDA	Consumidor Especial		
	CP KELCO	CP KELCO BRASIL S/A.	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA

ANEXO II - Continuação

RELATOR	AGENTE	RAZÃO SOCIAL	CLASSE	REPRESENTANTE CCEE - SIGLA	REPRESENTANTE CCEE - RAZÃO SOCIAL
Alexandre Ramos Peixoto	CSANTINHO	COSTAO DO SANTINHO TURISMO E LAZER S.A.	Consumidor Especial	AUTOGESTAO	AUTOGESTAO ENERGIA LTDA
	DOLFIN	DOLFIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Consumidor Especial	SMART	SMART GESTAO DE ENERGIA E CONSULTORIA LTDA
	ENGOTEX	ENGOTEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Consumidor Especial	SION	SION GESTAO E CONSULTORIA EM ENERGIA SA
	ESSENCIS-SOLVI	SOLVI ESSENCIS AMBIENTAL S.A.	Consumidor Especial	FOCUS	FOCUS ENERGIA LTDA
	FRUTEB	FRUTEB S/A	Consumidor Especial	ENERGISA COM	ENERGISA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.
	IBGM - ESPECIAL	IBGM - INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO & MARKETING LTDA	Consumidor Especial		
	LATASA RECICLAGEM	RECVALE INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS S.A.	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	MALHAS PINGUIM LIVRE	INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS PINGUIM LTDA.	Consumidor Livre	CEOS ENGENHARIA	CEOS ENGENHARIA ELETRICA LTDA
	MARISOL	MARISOL VESTUARIO SA	Consumidor Especial	AUTOGESTAO	AUTOGESTAO ENERGIA LTDA
	MOINHO REGIO	MOINHO REGIO ALIMENTOS S/A	Consumidor Especial	ECOM	ECOM ENERGIA LTDA.
	MOINHOS HERMANN	HERMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE TRIGO LTDA	Consumidor Livre	SION	SION GESTAO E CONSULTORIA EM ENERGIA SA
	NORTH SHOP	NORTH SHOPPING BARRETOS SPE LTDA.	Consumidor Especial	TRIFASE	TRIFASE SOLUCOES EM ENERGIA LTDA
	NOVA INJECAO	NOVA - INJECAO SOB PRESSAO E COMERCIO DE PECAS INDUSTRIAIS LTDA	Consumidor Especial	ITA ENERGIA	ITA ENERGIA SOLUCOES E SERVICOS LTDA
	PIA	COOPERATIVA AGRO PECUARIA PETROPOLIS LTDA	Consumidor Especial	LUDFOR GESTORA	LUDFOR ENERGIA LTDA
	POLOCARUARU	POLO COMERCIAL DE CARUARU LTDA.	Consumidor Especial	TRIFASE	TRIFASE SOLUCOES EM ENERGIA LTDA
	RT RECIFE	RADIOTERAPIA ONCOCLINICAS RECIFE S.A.	Consumidor Especial	CEOS ENGENHARIA	CEOS ENGENHARIA ELETRICA LTDA
	SANTA MARIA I5	SANTA MARIA PRODUTOS CERAMICOS LTDA	Consumidor Livre	COTESA	COTESA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
	SANTANNA	EMPRESA DE MINERACAO DE AGUAS SANT'ANNA LTDA	Consumidor Especial	IBS-ENERGY	IBS COMERCIALIZADORA LTDA.
	SM ALVORADA	SUPERMERCADOS ALVORADA LTDA	Consumidor Especial	ENERGYBILL	ENERGYBILL SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA LTDA
	TANSANPEDRA	TANSAN INDUSTRIA QUIMICA LTDA	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
VALE DO LOIRE	CONDOMINIO VALE DO LOIRE	Consumidor Especial	PERFIL ENERGIA CONSULTORIA	PERFIL ENERGIA CONSULTORIA EM ENERGIA ELETRICA LTDA	
VETORIAL RIBAS DO RIO PARDO	VETORIAL SIDERURGIA S/A	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA	
WYNDHAM GARDEN RP	ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA	Consumidor Especial	PREMIUM SOLUTION	PREMIUM SOLUTION SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	

ANEXO III

Nomeação de relator para o Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação dos agentes listados no Anexo III desta pauta (em bloco). Cauçionamento (arts. 51, § 3º, I, II; 54; 55 e 57, I da REN 957/2021)

RELATOR	AGENTE	RAZÃO SOCIAL	CLASSE	REPRESENTANTE CCEE - SIGLA	REPRESENTANTE CCEE - RAZÃO SOCIAL
Alexandre Ramos Peixoto	163 BEEF	FRIGOMARCA LTDA	Consumidor Especial	GRUPO BC	BC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
	ACURATE	ACURATE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Consumidor Especial	D3 CONSULT	D3 CONSULT LTDA
	ALERT	ALERT BPO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Consumidor Especial	BM ENERGIA	BM ENERGIA LTDA
	AMBEV SA	AMBEV S.A.	Consumidor Livre	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	AMVIAN	AMVIAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA.	Consumidor Especial	ESCE	JUPTER ENERGY GESTAO DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	ATACADAO MACRE	I S CAMPOS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA	Consumidor Especial	FOCUS	FOCUS ENERGIA LTDA
	BARRA VELHA ALIMENTOS	BARRA VELHA INDUSTRIAL LTDA	Consumidor Especial	OMG	OMEGA GERACAO S.A.
	BEATRIZ TEXTIL	BEATRIZ TEXTIL S/A	Consumidor Especial	AMERICA GESTAO	AMERICA GESTAO SERVICOS EM ENERGIA S.A.
	BEST BOX 1	BEST BOX EMBALAGENS LTDA	Consumidor Especial	MERCATTO GESTAO	MERCATTO GESTAO E SERVICOS ELETRICOS LTDA
	BIEHL METALURGICA	BIEHL SA METALURGICA	Consumidor Especial	BM ENERGIA	BM ENERGIA LTDA
	BOVMEAT CARNES	BOVMEAT PROCESSADORA DE CARNES E DERIVADOS LTDA.	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	BRASILATA SE	BRASILATA S A EMBALAGENS METALICAS	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	BRK MAIRINQUE	SANEAQUA MAIRINQUE S/A	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	C CE AULTAMP	AULTAMP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Consumidor Especial	WITZLER	WITZLER ENERGIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
	C CL CELLIER ALIMENTOS	CELLIER ALIMENTOS DO BRASIL LTDA	Consumidor Livre	WITZLER	WITZLER ENERGIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
	C CL DAMM ALIMENTOS	DAMM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Consumidor Livre	WITZLER	WITZLER ENERGIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
	C CL FRIGORIFICO DELTA	FRIGORIFICO DELTA LTDA	Consumidor Livre	WITZLER	WITZLER ENERGIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
	C CL REBOUCAS INDUSTRIA DE PLA	REBOUCAS INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	Consumidor Livre	WITZLER	WITZLER ENERGIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
	CAP LOGISTICA	CAP LOGISTICA FRIGORIFICADA S.A.	Consumidor Especial	TRADENER	TRADENER LIMITADA
	CERAMICA BARREIRA	CERAMICA BARREIRA LTDA	Consumidor Especial	FOCUS	FOCUS ENERGIA LTDA
CERAMICA MODERNA LTDA	CERAMICA MODERNA PAU FERRO LTDA	Consumidor Especial	SOLVER ENERGIA	SOLVER ENERGIA, GESTAO E ASSESSORIA INDEPENDENTE LTDA.	
CERAMICA REX	CERAMICA REX LTDA	Consumidor Especial	PROTTON	PROTTON CONSULTORIA EM ENERGIA LTDA	

ANEXO III - Continuação

RELATOR	AGENTE	RAZÃO SOCIAL	CLASSE	REPRESENTANTE CCEE - SIGLA	REPRESENTANTE CCEE - RAZÃO SOCIAL
Alexandre Ramos Peixoto	CERGRAND RB	COOPERATIVA DE ENERGIZACAO E DESENVOLVIMENTO RURAL DA GRANDE DOURADOS CERGRAND	Consumidor Especial		
	CESAN	COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN	Consumidor Livre	ELECTRIC CONSULTORIA	ELECTRIC CONSULTORIA E SERVICOS SOCIEDADE SIMPLES
	CHARQUE 500	CHARQUE 500 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Consumidor Especial	VERSA ENERGIA	VERSA ENERGIA LTDA
	CHICO DO GALETO	CG ALIMENTOS LTDA	Consumidor Especial	CDSA	ENEL GREEN POWER CACHOEIRA DOURADA S.A
	CONCREXAP	CONCREXAP SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	Consumidor Especial		
	COOPERSTANDARD	COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA	Consumidor Livre	SOLVER ENERGIA	SOLVER ENERGIA, GESTAO E ASSESSORIA INDEPENDENTE LTDA.
	COPASUL	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE	Consumidor Especial		
	COPASUL FECULARIA	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE	Consumidor Especial		
	COPASUL MARACAJU	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE	Consumidor Especial		
	COZIMAX	COZIMAX MOVEIS MIRASSOL LTDA	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	CP MATRIZ	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	Consumidor Livre	GP COMERCIALIZADORA	GP COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
	CPN MINERACAO	C P N MINERACAO LTDA	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	CUECAS DUOMO	TUSSOR CONFECOES LTDA	Consumidor Especial	SMART	SMART GESTAO DE ENERGIA E CONSULTORIA LTDA
	DANONE	DANONE LTDA	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	DEALE	LATICINIO DEALE LTDA	Consumidor Especial	BM ENERGIA	BM ENERGIA LTDA
	DELTA SUPERMERCADO	SUPERMERCADO DELTA MAX LTDA	Consumidor Especial	WITZLER	WITZLER ENERGIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
	DEZ ALIMENTOS	DEZ ALIMENTOS LTDA	Consumidor Especial		
	EDR LIVMALL	EDR CONSTRUCOES LTDA	Consumidor Livre	MAC 01	MAC 01 - COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
	EQUIPESCA	EQUIPESCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Consumidor Especial	MIGRATIO	MIGRATIO GESTAO E COMERCIALIZACAO DE ENERGIA ELETRICA LTDA.
	EVERTIS	EVERTIS BRASIL PLASTICOS S/A	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	FRANGOS PIONEIRO	FRANGOS PIONEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Consumidor Livre	ESFERA ENERGIA	ESFERA ENERGIA CONSULTORIA E GESTAO DE ENERGIA LTDA
	FUNDIMAZZA	FUNDIMAZZA INDUSTRIA E COMERCIO DE MICROFUNDIDOS LTDA	Consumidor Especial	MIGRATIO	MIGRATIO GESTAO E COMERCIALIZACAO DE ENERGIA ELETRICA LTDA.
	FURUKAWA CUR D	FURUKAWA ELECTRIC LATAM S.A.	Consumidor Livre	AMERICA GESTAO	AMERICA GESTAO SERVICOS EM ENERGIA S.A.

ANEXO III - Continuação

RELATOR	AGENTE	RAZÃO SOCIAL	CLASSE	REPRESENTANTE CCEE - SIGLA	REPRESENTANTE CCEE - RAZÃO SOCIAL
Alexandre Ramos Peixoto	GRAMALTO	GRAMALTO GRANITOS E MARMORES LTDA	Consumidor Especial	SMART	SMART GESTAO DE ENERGIA E CONSULTORIA LTDA
	GRANLATINA	GRANLATINA GRANITOS E MARMORES DO BRASIL LTDA	Consumidor Especial	SANTA MARIA ENERGIA	SANTA MARIA COMERCIALIZACAO E SERVICOS DE ENERGIA LTDA.
	GRÁFICA GONCALVES	GONCALVES S A INDUSTRIA GRAFICA	Consumidor Especial	DELTA ENERGIA	DELTA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.
	GUAPI PAPEIS	GUAPI PAPEIS INDUSTRIA DE PAPEL E PAPELAO S/A	Consumidor Livre	LUDFOR GESTORA	LUDFOR ENERGIA LTDA
	GUIGUEL	GUIGUEL INDUSTRIA DE PLASTICO UNIPESSOAL LTDA	Consumidor Especial	ESCE	JUPTER ENERGY GESTAO DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	HOSPITAL STA MONICA	HOSPITAL SANTA MONICA LTDA	Consumidor Especial	SMART	SMART GESTAO DE ENERGIA E CONSULTORIA LTDA
	IGUATEMI FLOR	CONDOMINIO CIVIL DO SHOPPING CENTER IGUATEMI FLORIANOPOLIS	Consumidor Livre	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	IMBAU	A. D. SOVINSKI RAIZER & CIA LTDA	Consumidor Especial	TRADENER	TRADENER LIMITADA
	INDUPEL	INDUPEL INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	INFASUL CL 514	INFASUL FACAS INDUSTRIAIS LTDA	Consumidor Livre	PERFIL ENERGIA CONSULTORIA	PERFIL ENERGIA CONSULTORIA EM ENERGIA ELETRICA LTDA
	INFINITY MASTER	CONDOMINIO INFINITY MASTER	Consumidor Livre	PREMIUM SOLUTION	PREMIUM SOLUTION SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
	ITALBOTAS	ITALBOTAS - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Consumidor Especial	SOLFUS	SOLFUS ENGENHARIA E CONSERVACAO DE ENERGIA LTDA
	ITALI	ITALI INDUSTRIAL E COMERCIAL DE PLASTICOS LTDA	Consumidor Especial	ENERBRAX	ENERBRAX CONSULTORIA E GESTAO DE ENERGIA LTDA
	JACOMAR	SUPERMERCADO JACOMAR LTDA	Consumidor Especial	SOLFUS	SOLFUS ENGENHARIA E CONSERVACAO DE ENERGIA LTDA
	JARAGUA ARARAQUARA	CONDOMINIO PRO-INDIVISO SHOPPING JARAGUA ARARAQUARA	Consumidor Especial	AGROENERGIA	AGROENERGIA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
	JPI BA	JPI PARTICIPACOES LTDA	Consumidor Especial	TRINITY ENERGIA	TRINITY ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
	KOWALSKY PESCADOS	COMERCIO E INDUSTRIA DE PESCADOS KOWALSKY	Consumidor Especial	VEKTOR	VEKTOR GESTAO E COMERCIALIZACAO DE ENERGIA LTDA
	LATASA INDUSTRIA	LATASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	LATASA METAIS	LATASA METAIS LTDA	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	LATICINIOS MANA	LATICINIOS MANA LTDA	Consumidor Especial	SMART	SMART GESTAO DE ENERGIA E CONSULTORIA LTDA
MAG BAN	MAGBAN MARMORES E GRANITOS AQUIDABAN LTDA	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA	
MAIS BARATO MATRIZ	REDE SUPERMERCADO MAIS BARATO LTDA	Consumidor Especial	FOCUS	FOCUS ENERGIA LTDA	

ANEXO III - Continuação

RELATOR	AGENTE	RAZÃO SOCIAL	CLASSE	REPRESENTANTE CCEE - SIGLA	REPRESENTANTE CCEE - RAZÃO SOCIAL
Alexandre Ramos Peixoto	MATRIPOLO	MATRIPOLO MOLDES E INJETADOS LTDA	Consumidor Especial	CPFL PLANALTO	CPFL PLANALTO LTDA
	MINERACAO SANTA CLARA	EMPRESA DE MINERACAO SANTA CLARA LTDA	Consumidor Especial	SMART	SMART GESTAO DE ENERGIA E CONSULTORIA LTDA
	MOINHO PAULISTA	MOINHO PAULISTA SA	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	MOTOPPAR	MOTOPPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOMATIZADORES LTDA	Consumidor Especial	WITZLER	WITZLER ENERGIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
	MR PAPER	MR PAPER INDUSTRIA DE PAPEL LTDA	Consumidor Especial		
	NATULAB	NATULAB LABORATORIO S.A	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	NATUPEIXE	COMERCIO E INDUSTRIA DE PESCADOS CARATINGA LTDA	Consumidor Especial	SANTA MARIA ENERGIA	SANTA MARIA COMERCIALIZACAO E SERVICOS DE ENERGIA LTDA.
	NEOTIN NEONATAL	NEOTIN NEONATAL TERAPIA INTENSIVA LTDA	Consumidor Especial	ESCE	JUPTER ENERGY GESTAO DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	NEWFER	NEWFER S.A	Consumidor Especial	LUDFOR GESTORA	LUDFOR ENERGIA LTDA
	NIGRO	NIGRO ALUMINIO LTDA	Consumidor Especial	WITZLER	WITZLER ENERGIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
	NJF	NJF INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS IMPORT E EXPORT LTDA	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	NPR BEBIDAS	NORTE DO PARANA BEBIDAS LTDA	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	NUTRITION FOODS	NUTRITION FOODS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Consumidor Livre	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	OLIVEIRA LOPES	OLIVEIRA & LOPES LTDA	Consumidor Especial	ECOM	ECOM ENERGIA LTDA.
	OURO PRETO TEC BORRACHA	OURO PRETO TECNOLOGIA EM BORRACHA LTDA	Consumidor Especial	ENERGIZOU	ENERGIZOU COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
	PAUMAR CE	MINERACAO PAUMAR LTDA	Consumidor Especial	ECCO	ENERGY CONSULTING COMPANY CONSULTORIA DE ENERGIA LTDA
	PLASTLONDRI	PLASTLONDRI ARTEFATOS PLASTICOS LTDA	Consumidor Especial	ENERGIZOU	ENERGIZOU COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
	PLATLOG	PLATLOG IMPORTACAO, LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	POLICLINICA	INSTITUTO POLICLINICA PB	Consumidor Especial	TRADENER	TRADENER LIMITADA
	PORTEPLAS	PORTEPLAS LTDA	Consumidor Especial	ELETRON	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A
	PRO MODA MTZ	PRO MODA TEXTIL LTDA	Consumidor Especial	AMBER	AMBER CONSULTORIA E GESTAO DE ENERGIA LTDA
	SALINAS PREMIUM COND	CONDOMINIO SALINAS PREMIUM RESORT	Consumidor Livre	ELETRON	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A
	SEBO SOL	SEBO SOL INDUSTRIA DE SUB PRODUTOS DE BOVINOS LTDA	Consumidor Especial		

ANEXO III - Continuação

RELATOR	AGENTE	RAZÃO SOCIAL	CLASSE	REPRESENTANTE CCEE - SIGLA	REPRESENTANTE CCEE - RAZÃO SOCIAL
Alexandre Ramos Peixoto	SERHS	SERHS BRASIL EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	Consumidor Especial	ICONE	ICONE ENERGIA LTDA
	SHOP ESTACAO GOIANIA ESP	SHOPPING ESTACAO GOIANIA EMPREENDIMENTOS E EVENTOS S/A	Consumidor Especial	DUPLA CONSULTORIA	SERRA & RIBEIRO LTDA
	SILOS AEROPORTO	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE	Consumidor Especial		
	SILOS ITAQUIRAI	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE	Consumidor Especial		
	SM EMPREENDIMENTOS	SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	Consumidor Especial	ENGIE SOLUCOES	ENGIE CONSULTORIA E GESTAO DE ENERGIA LTDA
	SPA DO VINHO	HARVEST ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	Consumidor Especial	MERCATTO GESTAO	MERCATTO GESTAO E SERVICOS ELETRICOS LTDA
	SPE PAULINIA CL514	SPE PAULINIA AMBIENTAL S.A.	Consumidor Livre		
	SPGPRINTS	SPGPRINTS BRASIL LTDA	Consumidor Especial	ECOM	ECOM ENERGIA LTDA.
	SUPERMERCADO COVABRA	COVABRA SUPERMERCADOS LTDA	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	SYNGENTA S	SYNGENTA SEEDS LTDA	Consumidor Livre	AGROENERGIA	AGROENERGIA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
	TEMPERMAT	TEMPERMAT COMERCIO, INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE VIDROS LTDA.	Consumidor Especial	CMSN	CSN SOLUCOES EM ENERGIA LTDA
	TERMOTECNICA MANAUS	TERMOTECNICA DA AMAZONIA LTDA	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	TERRA E AGUA CL 514	TERRA E AGUA INDUSTRIA DE CALCADOS S/A	Consumidor Livre	PERFIL ENERGIA CONSULTORIA	PERFIL ENERGIA CONSULTORIA EM ENERGIA ELETRICA LTDA
	TERRACOTAGRES	TERRACOTAGRES CERAMICA LTDA	Consumidor Especial	MERCATTO GESTAO	MERCATTO GESTAO E SERVICOS ELETRICOS LTDA
	UNIMED VALE DO ACO	UNIMED VALE DO ACO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	Consumidor Especial	CMU	CMU ENERGIA LTDA
	UTE COLORADO	ACUCAR E ALCOOL OSWALDO RIBEIRO DE MENDONCA LTDA	Produtor Independente	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	VD FABRICA DE VIDROS	VD FABRICA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA	Consumidor Especial	BM ENERGIA	BM ENERGIA LTDA
	VITRINO	VITRINO INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA	Consumidor Especial		
	WAM LAGUNA LIVRE	WAM HOTEIS E RESORTS FORTALEZA LTDA	Consumidor Livre	CEOS ENGENHARIA	CEOS ENGENHARIA ELETRICA LTDA
	ZEVIPLAST	ZEVIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	Consumidor Especial	ELETRON	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A
ZPX	ZPX INDUSTRIA COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	Consumidor Especial	NC ENERGIA	NC ENERGIA S.A.	

ANEXO IV

Nomeação de relator para o Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação dos agentes listados no Anexo IV desta pauta (em bloco). Regularização bilateral (Despacho ANEEL 1.134/2023)

RELATOR	AGENTE	RAZÃO SOCIAL	CLASSE	REPRESENTANTE CCEE - SIGLA	REPRESENTANTE CCEE - RAZÃO SOCIAL
Alexandre Ramos Peixoto	CARYMA	MALHARIA CARYMA LTDA	Consumidor Especial	RBE ENERGIA	RBE GESTAO ESTRATEGICA DE ENERGIA LTDA.